



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, e após ouvido o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), relativamente à interpelação escrita apresentada em 30 de Junho de 2026 pelo Sr. Deputado Che Sai Wang, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0879/GSG/SAAL/2026, de 9 de Julho de 2026, e recebida em 10 de Julho de 2026 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo atribui desde sempre uma elevada importância aos direitos e interesses laborais dos trabalhadores, tendo-os regulamentado e salvaguardado através de uma série de leis e regulamentos laborais. Mesmo com a generalização da Inteligência Artificial, as empresas que aplicam esta tecnologia à organização do horário e das escalas de trabalho, à gestão de pessoal, assim como às operações diárias, devem igualmente cumprir as disposições da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), de modo a assegurar que os trabalhadores disponham de um bom ambiente de trabalho e que gozem do tempo de descanso previsto na lei, bem como a salvaguarda dos demais direitos e interesses laborais.

Relativamente às condições de trabalho acordadas entre as partes patronal e laboral, abrangendo as funções exercidas, a remuneração, o período de trabalho, entre outras, só podem ser alteradas mediante o consentimento de ambas as partes, exigindo-se, em particular, no que respeita à diminuição da remuneração de base, a celebração de um acordo escrito devidamente assinado entre as partes e a respectiva comunicação à DSAL no prazo de dez dias, para que produza efeitos. Esta Direcção de Serviços, enquanto entidade inspectiva do trabalho, prossegue por ofício, à fiscalização do cumprimento da legislação laboral, com vista à salvaguarda legítimos direitos e interesses laborais dos trabalhadores. Desta forma, em situações em que o trabalhador entende que tenha sido alvo de um tratamento injusto ou irrazoável, pode solicitar apoio a estes Serviços que posteriormente o caso irá ser acompanhado e investigado de acordo com a lei, sendo aplicado as respectivas sanções às infracções verificadas.

Outrossim, a fim de promover a formação de quadros qualificados de diversa índole, assim como dar resposta às necessidades de valorização e reconversão das empresas de Macau, a DSAL prossegue à organização de cursos de formação relacionados com a aplicação da Inteligência Artificial, bem como os planos de certificação nesse domínio. A frequência da maioria dos cursos é gratuita, podendo os residentes inscreverem-se de acordo com as suas condições e planeamento de carreira, de modo a aumentarem as suas técnicas profissionais.

O IAM atribui grande importância à garantia do direito de preferência no acesso ao emprego dos residentes locais, estimulando as empresas adjudicatárias a darem preferência à contratação de trabalhadores residentes na aquisição de serviços públicos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

adjudicados e incluindo a “contratação prioritária de trabalhadores residentes” num item da avaliação de concursos e consultas, com vista a assegurar o direito de prioridade de emprego dos residentes locais nos projectos de serviços públicos.

O Governo procederá a uma análise dinâmica do impacto dos equipamentos automatizados e dos sistemas de gestão inteligentes no mercado de emprego e, em qualquer circunstância, assegurará, nos termos da lei, o direito ao acesso prioritário ao emprego dos residentes, bem como os direitos e interesses laborais dos trabalhadores.

Aos 24 de Julho de 2026.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong